



**Matureia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

**Jornal Oficial do Município**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**  
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 27 de dezembro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.098/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
CONTRATADO: ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE – ME  
(FARMÁCIAS SÃO SEBASTIÃO), CNPJ sob o nº. 09.200.727/0001-97.  
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.098/2024 datado de 07 de novembro de 2024, resultante da PREGÃO ELETRONICO N. 023/2024, na alteração da Cláusula Décima Primeira, prorrogando sua vigência por mais 30(trinta) dias, iniciando – se dia 31 de dezembro de 2024, e terminando dia 30 de janeiro de 2025.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Décima Primeira do contrato  
DATA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**